Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2224 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1368 DE 20/11/1.984"

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

DECRETA-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã um crédito Adicional, até a importância de Cr$ Cr$-3.000.000 (Treis Milhões de Cruzeiros) nos termos / do artigo 4º Item II da Lei Municipal nº 1.368 de / 20/11/1.984, que se destinará a suplementação do crédita Especial aberto pela Lei 1.380 de 27/2/1.985, determinando a compra e montagem do relógio a ser instalado na torre da Igreja Matriz Imaculada Conceição.

Artigo 2º- Para aobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação q se verificar nas diversas rubricas do arçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 21 de novembro de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário